

Portaria nº09 /2022 - DPL

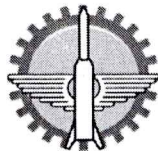
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições Legais, considerando as informações prestadas pela Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a qual apontou a vacância de 10 (dez) cargos efetivos e diante do resultado do concurso público regido pelo Edital nº 001/2019, que rege o concurso público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, homologado em 19/12/2019, pelo Decreto Legislativo nº 075, de 18 dezembro de 2019, que está em pleno vigor por força do Decreto Legislativo 02/2022,

Resolve:

Art. 1º. Nomear e convocar os candidatos aprovados no Concurso Público pelo Edital 001/2019 para os respectivos cargos, conforme relação abaixo detalhada:

CÓDIGO	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CPF	CLASSIF.	NOTA FINAL	DEFICIENTE
101	Agente Administrativo	410070467	DANIEL BRUNO SOARES DE LIMA	5728369	70039555470	22	9,3333	Não
101	Agente Administrativo	410127159	ANTONIO CARLOS DE BRITO FILHO	001 274 496	91237084415	23	9,3333	Não
101	Agente Administrativo	410011894	ILANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	1682441	00891989480	24	9,3333	Não
101	Agente Administrativo	410019100	KELLYANNY ALVES DE MOURA	1852297	05786881407	25	9,3333	Não
101	Agente Administrativo	410064432	JERRY WANDERSON BEZERRA	2555302	06735270428	26	9,3333	Não
104	Técnico de Informática	410083291	DEYVISON LUIZ GUEDES DANTAS	6234797700	08046903400	4	9,375	Não
103	Redator de Atas	410136328	RAPHAELA RINALDI MOUTINHO SILVA	591962068	05794885432	2	10	Não
205	Jornalista	410108677	VANESSA FERNANDES QUEIROGA PITA	2878949	07235822465	2	8,15	Não
205	Jornalista	410036838	KASSANDRA MERIELLI LOPES LIMA	1866514	09268247402	3	7,95	Não
208	Produtor Áudio visual	410145041	FELIPE GUSTAVO DE MOURA AMÉRICO	4979553364	10181257440	2	5,5152	Não





Art. 2º. Fica estabelecido que os candidatos relacionados deverão comparecer à Sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, na Avenida Castor Viera Régis, S/N, bairro Cohabinal, CEP. 59.141-670, Parnamirim/RN, no Departamento de Recursos Humanos - Tel. (84) 3645-2811, conforme item 13.9 do Edital 001/2019, para apresentação de documentação listada no item 13.10 do Edital 001/2019 e, ainda, agendamento junto à equipe médica nos dias úteis que compreendem o período de 11/04/2022 a 10/05/2022, no horário das 8h às 13h.

Art. 3º. Em cumprimento ao art. 57 da Lei Municipal nº 140/1969 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim/RN), será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, ressalvada a hipótese de prorrogação do prazo por igual período prevista no art. 56, §1º da referida Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 08 de abril de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA

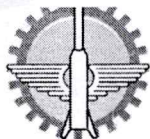
Vereador/1º Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES

Vereadora/2ª Secretária



Portaria n.º 021/2022 - DPL.

CRIA COMISSÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS PARA ORDENAÇÃO,
SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA
LEGISLAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Presidente, com fundamento no art. 32, § 1º, “a” do Regimento Interno e art. 39, III da Lei Orgânica do Município, e,

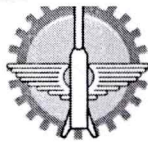
CONSIDERANDO a necessidade de ordenação da legislação municipal com o fito de conferir maior acesso à população de Parnamirim/RN ao do conjunto normativo local que rege as relações sociais e com o Poder Público no âmbito desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que os princípios da publicidade e eficiência grafados no art. 37, *caput* da Constituição Federal impõem a busca constante por medidas voltadas ao aperfeiçoamento da Gestão Pública e da aproximação desta com relação aos munícipes destinatários das Políticas Públicas;

CONSIDERANDO que a legislação do município de Parnamirim/RN se encontra exposta nos sítios públicos de forma não sistematizada, tornando necessária a organização didática com o fito de promover acessibilidade ao seu conteúdo perante os munícipes e os aplicadores do Direito;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Levantamento e Estudos Legislativos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN destinada ao levantamento, sistematização e compilação da legislação municipal vigente.



Parágrafo único. A Comissão a que se refere o *caput* será composta pelos seguintes membros:

- I – Francisco Canindé Alves Filho (Procurador-Geral) – Presidente;
- II – Aglene de Arruda Moreira Sotero (Procuradora Legislativa): Membro;
- III – Giovanni de Paula Costa e Souza (Procurador Legislativo): Membro;
- IV – Johnat Devid da Silva Linhares (Agente Administrativo): Membro.

Art. 2º. A presente comissão deverá realizar reuniões periódicas de acompanhamento, bem como a distribuição de atividades, estabelecendo metas e um cronograma de ações para a conclusão dos trabalhos.

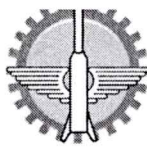
Parágrafo único. Após a conclusão dos trabalhos da comissão, o resultado poderá ser veiculado mediante publicação de compêndio ou outra espécie literária, não obstante a possibilidade de veiculação das normas consolidadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Parnamirim/RN que passarão a ser atualizadas periodicamente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/RN, 26 de agosto de 2022.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN



Portaria nº023/2022 – DPL.

CRIA COMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN FAZ SABER, que, nos usos das atribuições conferidas no art. 32 § 1º, “a” do Regimento Interno e art. 39, III da Lei Orgânica do Município, e

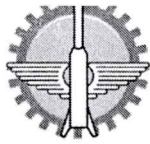
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas voltadas à concretização do Princípio da Eficiência previsto no art. 37, *caput* da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico constitui ferramenta indispensável para a boa Gestão Pública, e o bom desempenho do múnus público do Poder Legislativo em prol da população de Parnamirim/RN.

CONSIDERANDO o teor do Convênio firmado com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte com o objetivo de dar início ao processo de Planejamento Estratégico no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Servidores da Câmara Municipal de Parnamirim/RN destinada ao acompanhamento do processo de Planejamento Estratégico a ser realizado pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, para o período compreendido entre os anos de 2022 e 2030.



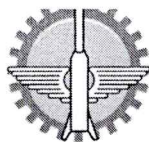
Parágrafo único: A Comissão a que se refere o caput será coordenada pelo Presidente da Casa Legislativa, e contará com o apoio dos seguintes membros:

- I – Marcelo de Melo Noronha Júnior (Diretoria-Geral)
- II – Francisco Canindé Alves Filho (Procuradoria-Geral)
- III – Falcone Samuelson Dantas Carlos (Controlador-Geral)
- IV – Carolina de Sousa Martins Melo (Administração)
- V – Giovanni de Paula Costa e Souza (Procuradoria-Geral)
- VI – Géssica Nogueira Taleires (Contadora)
- VII – Samuel Zwinglio Bessa Saldanha de Azevedo (Técnico de Informática)
- VIII – Maria Edinara Mesquita Bueno (Agente Administrativa)
- IX – Francisca Câmara Gonçalo (Agente Administrativa)

Art. 2º. A presente comissão deverá realizar reuniões periódicas de acompanhamento, bem como a distribuição de atividades, e para serem realizadas preferencialmente nos dias e horários que não coincidam com as sessões ordinárias desta Casa Legislativa.

§ 1º: Considerando a natureza, composição e atribuições da presente comissão, as reuniões poderão ser realizadas em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do plano de metas do biênio 2021-2022 instituída por meio da portaria nº 63/2021 em 28 de setembro de 2021, caso existente pertinência temática.

§ 2º. Na primeira reunião, a comissão a que se refere a presente portaria designará o/a integrante que exercerá a presidência dos trabalhos, e respectivo suplente.



Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/RN, 01 de setembro de 2022.

Wolney Freitas de Azevedo França

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº034/2022 - DPL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o Art. 44, VII §3º da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando, os artigos 20 e 22 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e ainda

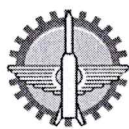
Considerando, a decisão proferida nos autos do **Recurso Eleitoral nº0600856-94.2020.6.20.0050** pela Corte do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RN, que cassou o mandato do Vereador Diogo Rodrigues da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a vacância do cargo de Vereador desta Casa Legislativa, em virtude da cassação do mandato do Vereador Diogo Rodrigues da Silva por decisão judicial.

Art. 2º - Convocar o 1º (primeiro) suplente, Senhor César Augusto de Paiva Maia para assumir a vaga de Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 19 de dezembro de 2022.

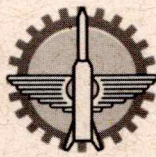

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente


JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
Vereador/1º Vice – Presidente


GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário


**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA
PIRES**
Vereador/2ª Secretária





Portaria nº01/2022 - DPL

CONSIDERANDO o teor da determinação judicial conferida nos autos do processo nº 0807219-21.2021.8.20.5124.

CONSIDERANDO o dever de zelo permanente, por parte desta Casa Legislativa, pelos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Moralidade grafados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 22, IV, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Pública o afastamento do vereador Diogo Rodrigues da Silva do mandato eletivo do qual é titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/RN, 28 de janeiro de 2022.


Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN





Portaria nº02/2022 - DPL

CONSIDERANDO o teor da determinação judicial conferida nos autos do processo nº 0807219-21.2021.8.20.5124.

CONSIDERANDO o dever de zelo permanente, por parte desta Casa Legislativa, pelos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Moralidade grafados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

CONDISERANDO o lapso de tempo atribuído ao afastamento do Vereador Titular, que ultrapassa a 30 (trinta) dias.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 22, IV, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, RESOLVE:

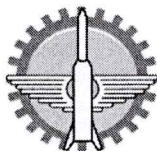
Art. 1º – Tornar pública a convocação do primeiro suplente do Partido Social Democrático – PSD, o senhor CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA, para assumir, em caráter provisório, a vaga de Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 28 de janeiro de 2022.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN





Portaria nº 03.2022 - DPL

CONSIDERANDO o teor da determinação judicial conferida nos autos do agravo de instrumento nº 0800083-82.2022.8.20.0000.

CONSIDERANDO o dever de zelo permanente, por parte desta Casa Legislativa, pelos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Moralidade grafados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a primeira sessão legislativa ocorrida no dia 02 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 22, IV, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público o cumprimento da decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800083-82.2022.8.20.0000, em caráter liminar, declarando extinção do mandato do Vereador Diogo Rodrigues da Silva, nos termos do art. 8º, § 1º do Decreto Lei de nº 201/1967, até ulterior deliberação desta 3ª Câmara Cível.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/RN, 02 de fevereiro de 2022.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº04/2022 - DPL

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial conferida nos autos do agravo interno em agravo de instrumento nº 0800083-82.2022.8.20.0000.

CONSIDERANDO o dever de zelo permanente, por parte desta Casa Legislativa, pelos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Moralidade grafados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que em cumprimento a decisão judicial posteriormente reconsiderada fora editada a portaria nº 03/2022 - DPL.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 22, IV, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 03/2022 – DPL publicada na edição nº 3547 do Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN em 03/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/RN, 03 de fevereiro de 2022.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº 05/2022 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o consenso dos membros da atual Comissão
Permanente de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a mudança dos componentes dos cargos que
compõem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE** dessa Câmara Municipal, conforme
abaixo relacionados:

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS	PRESIDENTE
VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA	1ºSECRETÁRIO
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	2ºSECRETÁRIO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 09 de fevereiro de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº 06/2022 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o consenso dos membros da atual Comissão
Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a mudança dos componentes dos cargos que
compõem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO FINAL** dessa Câmara Municipal, conforme abaixo relacionados:

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADOR DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	PRESIDENTE
VEREADOR GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS	1ºSECRETÁRIO.
VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA	2ºSECRETÁRIO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 15 de fevereiro de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº07/2022 – DPL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.714, de 22 de fevereiro de 2022; e ainda;

CONSIDERANDO que a administração pública deve se pautar pelos princípios da razoabilidade e economia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 24 de fevereiro de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM**
A CASA DO POVO

Portaria nº08/2022 - DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que estabelece o artigo 32 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o horário de atendimento do Departamento do Processo Legislativo, que fica estabelecido das 08hs às 13hs para recebimento e análise de proposições legislativas: Indicações, Projetos de Decretos Legislativos, Projetos de Leis Ordinárias, Projetos de Leis Complementares, Projetos de Resoluções, Moções, Requerimentos Legislativos, etc...

§1º - As proposições referidas no *caput* deste artigo, que já se encontram analisadas e protocoladas com o número de ordem já fornecido pelo Departamento do Processo Legislativo, somente serão recebidas no horário estabelecido, salvo exceções determinadas pelo Presidente da Mesa Diretora.

§2º - Fica garantido o prazo de 48hs (quarenta e oito horas) para o setor de Processo Legislativo – DPL conceder resposta acerca das proposituras apresentadas para análise.

§3º - Excetua-se deste ato as matérias consideradas sob regime de urgência e determinações da Presidência da Mesa Diretora.

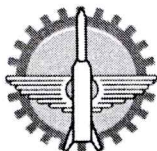
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 março de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente





Portaria nº010/2022 – DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.755, de 11 de abril de 2022.

RESOLVE:

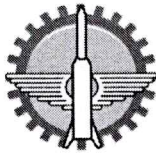
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), que antecede o feriado municipal alusivo à Sexta-Feira da Paixão, conforme a Lei Municipal nº 324, de 20 de junho de 1973.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 12 de abril de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente



Portaria nº011/2022 – DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.756, de 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

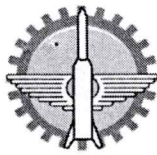
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 20 de abril de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente





Portaria nº 012/2022 – DPL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, assim como o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº324, de 20 de junho de 1973;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.797, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que a administração pública deve se pautar pelos princípios da razoabilidade e economia.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), subsequente ao feriado municipal alusivo ao dia de "CORPUS CHRISTI", conforme Lei Municipal nº324, de 20 de junho de 1973.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

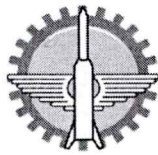
Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 15 de junho de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM

A CASA DO POVO

Portaria nº013/2022 - DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, assim como o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.816, de 28 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir para o dia 01 de julho de 2022, sexta-feira, o ponto facultativo alusivo ao dia de São Pedro, consagrado no dia 29 de junho, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2022.

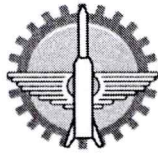
WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Câmara Municipal de Parnamirim
Avenida Castor Vieira Régis, s/n
Bairro Cohabinal.
Parnamirim/RN

Site: www.parnamirim.leg.br
Facebook.com/camaramunicipaldeparnamirim
Instagram/camaraparnamirim
Telefones: 84 3645-7090



Portaria nº014, 08 de junho de 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, na permissibilidade do art. 21 do Decreto Legislativo nº 042/2022, publicado em 08 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

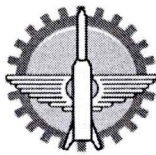
Art. 1º - A tramitação de novos procedimentos de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN deverá ser em forma eletrônica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim



Portaria nº015/2022- DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO O Requerimento Legislativo nº077/2022 aprovado na 53ª Sessão Ordinária, realizada dia 08 de junho de 2022.
CONSIDERANDO a Resolução nº08, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização das Obras e Serviços que serão realizados pelo Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Rio Grande do Norte – DER/RN na Avenida Olavo Lacerda Montenegro, localizada entre os bairros Nova Parnamirim, Parque das Árvores e Parque das Nações, no Município de Parnamirim/RN para solucionar os problemas de alagamento.

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADOR THIAGO FERNADES DA SILVA "THIAGO FERNANDES"	PRESIDENTE
VEREADORA ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES "CAROL PIRES"	MEMBRO
VEREADOR ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA "PROFESSOR ÍTALO"	MEMBRO
VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA "LÉO LIMA"	MEMBRO
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA "MARQUINHO DA CLIMEP"	MEMBRO
VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA "MICHAEL BORGES"	MEMBRO

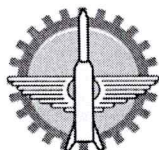
Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 11 de julho de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente





Portaria nº 016/2022 – DPL

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o RECESSO PARLAMENTAR realizar-se-á no período de 18 a 31 de julho de 2022.

RESOLVE:

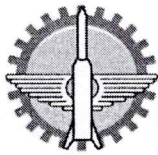
Art. 1º - Nomear os Vereadores, **Thiago Fernandes da Silva, Eder Rodrigues de Queiroz e Irani Guedes de Medeiros**, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 14 de julho de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente



Portaria nº 017/2022 – DPL.

CONSIDERANDO que o vereador titular do mandato requereu o seu retorno ao cargo por meio do Processo Administrativo nº 167/2022.

CONSIDERANDO a decisão de 03 de julho de 2022 da 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim/RN nos autos do processo 0807219-21.2021.8.20.5124.

CONSIDERANDO o que dispõe a portaria 001/2022 –DPL da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, que deu cumprimento ao afastamento do Vereador Diogo Rodrigues da Silva pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CONDISERANDO a manifestação da Procuradoria Legislativa quanto à possibilidade jurídica do retorno do mandato do vereador titular

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Pública o retorno do vereador Diogo Rodrigues da Silva ao mandato eletivo em que é titular, conforme decisão judicial nos autos do processo 0807219-21.2021.8.20.5124.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

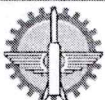
Parnamirim/RN, 27 de julho de 2022

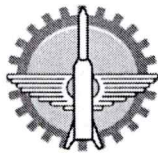
WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
Vereador/Vice – Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereador/2ª Secretária





Portaria nº018/2022- DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido, os Vereadores abaixo relacionados da **FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA	1º SECRETÁRIO
VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA	2º SECRETÁRIO

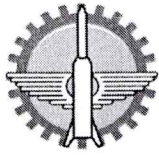
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 27 de julho de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN





Portaria nº019/2022- DPL

CONSIDERANDO o dever de zelo permanente, por parte desta Casa Legislativa, pelos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Moralidade grafados no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº015, de 10 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do vereador Diogo Rodrigues da Silva por período de 120 (cento e vinte) dias do mandato eletivo do qual é titular.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art 45, §2º da Lei Orgânica Municipal.

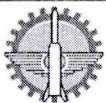
RESOLVE:

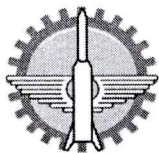
Art. 1º – Tornar pública a convocação do primeiro suplente do Partido Social Democrático – PSD, o senhor CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA, para assumir, em caráter provisório, a vaga de Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 11 de agosto de 2022.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN





Portaria nº020/2022- DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido, os Vereadores abaixo relacionados da **FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

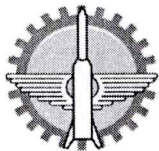
NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADORA ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES	PRESIDENTE
VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA	1º SECRETÁRIO
VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA	2º SECRETÁRIO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 18 de agosto de 2022.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN



Portaria nº022/2022- DPL

CONSIDERANDO o dever de zelo permanente, por parte desta Casa Legislativa, pelos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Moralidade grafados no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº016, de 30 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires por período de 35 (trinta e vinte) dias a partir do dia 01 de setembro a 05 de outubro do corrente ano do mandato eletivo do qual é titular.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art 45, §2º da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

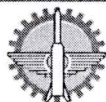
Art. 1º – Tornar pública a convocação do primeiro suplente do Democratas-DEM, atualmente do União Brasil-UNIÃO, o senhor **Silvio dos Guimarães Teixeira de Menezes**, para assumir, em caráter provisório, a vaga de Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim/RN a partir do da 01 de setembro a 05 de outubro do corrente ano.

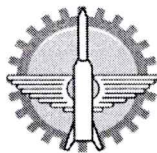
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 30 de agosto de 2022.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN





Portaria nº024/2022- DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº04, de 06 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL:**

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADORA RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS	PRESIDENTE
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	1º SECRETÁRIO
VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA	2º SECRETÁRIO

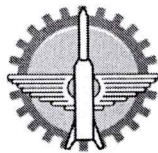
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 06 de setembro de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente





Portaria nº025/2022- DPL

CONSIDERANDO o teor da determinação judicial conferida nos autos do processo nº 0600197-04.2021.8.20.0001 cuja ciência neste poder legislativo ocorrera no dia 22/09/2022.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 22, IV, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

RESOLVE:

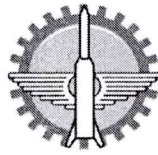
Art. 1º. Tornar Público o afastamento da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos do mandato eletivo do qual é titular pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/RN, 26 de setembro de 2022.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN



Portaria nº026/2022- DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 22, IV, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a convocação do primeiro suplente do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, o senhor **ZICO MATIAS DE MOURA**, em razão de decisão liminar nos autos do Processo Judicial nº0600197-04.2021.8.20.0001, para assumir, em caráter temporário, a vaga de Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º - O ato de posse do cargo de Vereador pelo senhor **ZICO MATIAS DE MOURA** ocorrerá na sala da Presidência desta Casa Legislativa, situada à Av. Castor Vieira Régis, s/n – COHABINAL – CEP 59140-670, às 9:30h no dia 04 de outubro de 2022.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 30 de setembro de 2022.

WOLNEY AZEVEDO FREITAS FRANÇA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº027/2022- DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 22, IV, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a convocação da primeira suplente do cargo de Vereador, do Partido Republicanos - PR, a senhora **ELIZA CHRISTINA TOSCANO DE MENDONÇA BRITO**, em razão do afastamento por licença do Vereador, senhor Irani Guedes de Medeiros, para assumir, em caráter temporário, a vaga de Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º - O ato de posse do cargo de Vereador pela senhora **ELIZA CHRISTINA TOSCANO DE MENDONÇA BRITO** ocorrerá no Plenário Dr. Mário Medeiros, desta Casa Legislativa, situada à Av. Castor Vieira Régis, s/n – COHABINAL – CEP 59140-670, às 9:30h no dia 11 de outubro de 2022.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 07 de outubro de 2022.

WOLNEY AZEVEDO FREITAS FRANCA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº028/2022- DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o afastamento da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos do mandato eletivo do qual é titular pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora **ELIZA CHRISTINA TOSCANO DE MENDONÇA BRITO** para ocupar temporariamente o cargo de Membro da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 21 de outubro de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº029/2022 – DPL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, assim como o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Art. 236, da Lei federal nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre “o dia do Servidor Público”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.929, de 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em comemoração ao “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 27 de outubro de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº030/2022- DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº2.295, de 11 de agosto de
2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a
Comissão para análise e escolha dos melhores moldes para confecção da Medalha de Honra ao Mérito
Anjos de Fogo.

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADOR GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	PRESIDENTE
VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA	1º SECRETÁRIO
VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA	2º SECRETÁRIO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 17 de novembro de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº031/2022 – DPL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, assim como o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.949, de 21 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o expediente do Poder Legislativo de Parnamirim/RN, nos dias úteis em que houver jogos da seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, será realizado da seguinte forma:

- a) **Das 07hs às 10hs, nos dias em que os jogos se realizarem às 12hs, horário de Brasília;**
- b) **Das 07hs às 11hs, nos dias em que os jogos se realizarem às 13hs, horário de Brasília;**
- c) **Das 07hs às 14hs, nos dias em que os jogos se realizarem às 16hs, horário de Brasília.**

Art. 2º - O horário estabelecido no artigo anterior aplica-se aos jogos eliminatórios, na eventualidade de serem disputados pela Seleção Brasileira de Futebol em dias úteis.

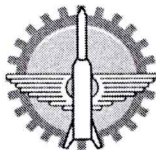
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente





Portaria nº 032/2022 - DPL.

CONSIDERANDO que o vereador titular do mandato requereu o seu retorno ao cargo por meio do Processo Administrativo nº 167/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe a portaria 001/2022 – DPL da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, que deu cumprimento ao afastamento do Vereador Diogo Rodrigues da Silva pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO o ofício recebido nesta casa legislativa oriundo da ação penal 0805268-89.2021.8.20.5124 que dispõe que o Vereador DIOGO RODRIGUES DA SILVA “deverá retornar, imediatamente, ao exercício do cargo de vereador para o qual foi Eleito.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Pública o retorno do vereador Diogo Rodrigues da Silva ao mandato eletivo em que é titular, conforme decisão judicial nos autos do processo 0807219-21.2021.8.20.5124.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de novembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

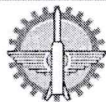
Parnamirim/RN, 29 de novembro de 2022.

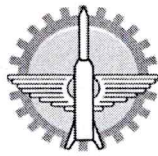
WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
Vereador/1º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereador/2ª Secretária





Portaria nº 033/2022 - DPL.

CONSIDERANDO que o vereador titular do mandato requereu o seu retorno ao cargo por meio do Processo Administrativo nº 266/2022.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Legislativa quanto à possibilidade jurídica do retorno ao mandato do vereador titular

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o retorno do vereador Diogo Rodrigues da Silva ao mandato eletivo em que é titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

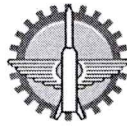
Parnamirim/RN, 30 de novembro de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
Vereador/1º Vice – Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA
PIRES**
Vereador/2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº035/2022- DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº026, de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o RECESSO PARLAMENTAR realizar-se-á no
período de 23 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores **Eder Rodrigues de Queiroz “EDER QUEIROZ”**, **Hamilton Rademacker Pereira “BINHO DE ÂMBRÓSIO”** e **Marcos Antônio Gomes da Silva “MARQUINHO DA CLIMEP”**, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”**, no período de 23 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 22 de dezembro de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/ Presidente

